

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

JF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 228889	Nº: 01	Lº: 4AY FLS.: 188 Nº: 155831

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE (antiga Rua Projetada "A"), Nº 167, APTº 1205 – BLOCO 01, e sua correspondente fração ideal de 0,00149266 do respectivo terreno designado por lote 02 do PA. 37.006, medindo em sua totalidade 203,85m de frente e fundos, por 61,00m de extensão por ambos os lados, confrontando a direita com o lote 1, a esquerda com área destinada a Escola, e nos fundos com terreno de Ávila Raposo, ou sucessores, sendo que os lotes 1 e 2, e a área destinada a Escola, pertencem ao PA 37 006, e de propriedade de João Fortes Engenharia S/A, o lote descrito é atingido por uma faixa "non aedificandi" com 4,50m de largura. **PROPRIETÁRIO:** CLAUDIO MELO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, porteiro chefe, CI/SSP-PB nº 2675329, CPF nº 040.859.714-33, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 95020/R-9 (4º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Nelson Castro de Carvalho e Jose Carlos Torres de Melo e sua mulher Maria Spindola Torres de Melo, conforme contrato de 12/02/2008, registrado em 14/04/2008 Inscrito no FRE sob o nº 1 598.764-7, CL 17 135-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, averbado sob nº Lº 2G-4, às fls. 229 AV-9/39334 em 29/09/1982 (4º RGI). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de março de 2014. O OFICIAL.

AV-1-228889 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, conforme contrato de 12/02/2008, registrado no 4º RI sob o nº 95020/R-10 (FM), sendo o empréstimo no valor de R\$28.800,00, e a dívida será paga no prazo de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, tendo vencido a 1ª em 12/03/2008, no valor de R\$264,40, à taxa nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6408% ao ano e demais condições constantes do título. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de março de 2014. O OFICIAL.

AV-2-228889 - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 10/02/2014, prenotado sob nº 701165 em 10/02/2014, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo RCPN de Belford Roxo/RJ – Matrícula 093211 01 55 2011 2 00081 094 0027517 11 (Lº B-00081, fls 094, sob o nº 27517) em 17/03/2014, hoje arquivados, fica averbado que CLAUDIO MELO DA SILVA e MARIA ANETE FELINTRO DA SILVA casaram-se aos 22/09/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de: "MARIA ANETE FELINTRO DA SILVA MELO" rdm Rio de Janeiro, RJ, 19 de março de 2014. O OFICIAL.

AV-3-228889 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REPORTADA NO ATO AV-1. Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444 0472145-2 de 16/10/2013 (SFH), prenotado sob nº 697256 em 10/12/2013, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de março de 2014. O OFICIAL.

R-4-228889 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0472145-2 de 16/10/2013 (SFH), prenotado sob nº 697256 em 10/12/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$89.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1826285 emitida em 08/10/2013, isenta de pagamento com base no inciso I, do parágrafo único do art.8º, da Lei Municipal 2 277/94, com redação modificada pela Lei 3.335/2001. **VENDEDOR:** CLAUDIO MELO DA SILVA, porteiro de edifício, CI/SSP-PB nº 2675329 em 14/07/1999, qualificado na matrícula. assistido de sua mulher MARIA ANETE FELINTRO DA SILVA MELO, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 2743566 em 06/08/2013, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** ELIANE DA COSTA BRANCO, brasileira, viúva, pensionista, CI/IFP/RJ nº 07941726-7 em 10/03/1986, CPE nº 042.596 227-06, residente nesta cidade rdm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de março de 2014. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

R-5-228889 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$80.000,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$836,71, vencendo-se a 1ª em 16/11/2013, à taxa de juros nominal de 7,1600% ao ano e taxa efetiva de 7,3997% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$98.000,00; base de cálculo R\$89 000,00 (R-4-228889) **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ELIANE DA COSTA BRANCO, qualificada no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm Rio de Janeiro, RJ, 19 de março de 2014 O OFICIAL.

AV-6-228889 - **INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 26908/2018 – SIALF – GIGAD/RJ de 10/08/2018, prenotado sob o nº 794653 em 13/08/2018, aditado por outro de 14/09/2018, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante ELIANE DA COSTA BRANCO, qualificada no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5/228889, em cartório para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido notificada do inteiro teor daquela intimação em 12/12/2018 às 10:40h, conforme certidão expedida em 13/12/2018 pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, tendo a mesma, ali, exarado o seu “ciente”. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 2019. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 228889 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 272192/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/05/2022, acompanhado de outros de 04/10/2022, 04/11/2022 e 20/04/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital da devedora fiduciante ELIANE DA COSTA BRANCO, CPF nº 042.596.227-06, via edital publicado sob os nºs 1102/2023, 1103/2023 e 1104/2023 de 02, 03 e 04 de maio de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97 Base de cálculo: R\$80.000,00. **(Prenotação nº 861530 de 17/05/2022).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEMV 29825 JSV).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 27/06/2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 228889 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 425305/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 30/10/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante ELIANE DA COSTA BRANCO, CPF nº 042.596.227-06, via edital publicado sob os nºs 1264/2023, 1263/2023 e 1265/2023 de 21, 20 e 22 de dezembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$80 000,00. **(Prenotação nº 890346 de 31/10/2023).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 65278 POB).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 08/02/2024. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 228889 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 425305/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 28/03/2024, acompanhado do requerimento de 28/03/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2670562. (isento); base de cálculo: R\$108.405,50 (ITBI). **(Prenotação nº 898129 de 02/04/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 68000 XUP)** er. Rio de Janeiro, RJ, 13/05/2024. O OFICIAL.

Continua na folha 02



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 228889	Nº: 02	Lº: 4AY FLS.: 188 Nº: 155831

AV - 10 - M - 228889 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$80.000,00. (Prenotação nº 898129 de 02/04/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 68001 TQO) er. Rio de Janeiro, RJ, 13/05/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 09/05/2024. Certidão expedida às 11:48h. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 13/05/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EESM 68002 VIG



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.